



Processo Adm. N.º 339/2017/GAB/PMI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Igarapé-Miri**, na qualidade de Ordenador (a) de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA DOS PROFESSORES DA ESCOLA MANOEL PATRÍCIO**.

CONSIDERANDO o parecer da procuradora municipal em concordância para o prosseguimento da locação do Imóvel em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência - TR em anexo aos autos;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas - PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA - 2014/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I - Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Miri, 03 de Abril de 2017.

Ronélio A. R. Quaresma
Prefeito Mun. de Ig. Miri
CPF: 563.061.562-91

RONÉLIO ANTONIO RODRIGUES QUARESMA
Prefeito Municipal